

DECLARAÇÃO

O município de General Sampaio possui na estrutura da Rede de Ensino 7(sete) instituições que ofertam Educação Infantil nas etapas Creche e pré-escola. No ano letivo de 2024, contamos com a seguinte matrícula: 234 crianças na etapa creche e 249 crianças na pré-escola. Diante do exposto, declaro para os devidos fins, que o município não dispõe de fila de espera, uma vez que, todas as escolas dispõe de vagas para novas matrículas sem critérios de seleção.

General Sampaio, 25 de junho de 2024



Ana Gláucia Vaz Mendes
Ana Gláucia Vaz Mendes
Secretária da Educação